



EDITAL Nº 422/2010-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nºs 408/2010-PRH e 415/2010-PRH, resolve

TORNAR PÚBLICO

O aditamento do requisito mínimo constante no item 2 do Edital nº 408/2010-PRH, para a função de Agente de Segurança Interna, que passa a ser:

Função: **AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA**

Requisito mínimo:

- Ensino Fundamental completo; e
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A"; e
- Curso de formação na área, com carga horária mínima de 120 horas, realizado em instituição legalmente autorizada **ou** Curso de formação de vigilantes realizado em instituição especializada e registrado no Ministério da Justiça conforme Lei nº 7.102, de 20/06/83 e Decreto nº 89.056, de 24/11/83.

2. A retificação do item 14.4 do Edital nº 408/2010-PRH, onde se lê "*em data a ser definida*", leia-se "*no dia 03 de dezembro de 2010, às 17 horas.*"

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nºs 408/2010-PRH e 415/2010-PRH.

Maringá, 02 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé
Pró-Reitora